



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 012/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III, do artº.12, da Lei nº. 756/2006.

RESOLVE:

Art.º 1º- **NOMEAR**, o Cidadão **IGOR FARAH BERSOT**, para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – **IPASCON**, a partir de 01 de abril de 2022, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 101/2020, de 22 de junho de 2020.

Art.º 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, durtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogados as disposições emcontrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de março de 2022.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente